

L I D O
Em 18/09/12
M. B. P.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado JOE VALLE – PSB

RQ 1768 /2012

**REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

Requer a realização de Sessão Solene no dia 17 de outubro de 2013, em comemoração ao Dia da Ciência e Tecnologia.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do Art. 124 do Regimento Interno, venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a realização de Sessão Solene no dia 17 de outubro de 2013, no Plenário desta Casa, em comemoração ao Dia da Ciência e Tecnologia.

JUSTIFICAÇÃO

PROCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1768 / 2012
Fls. Nº 01 Bete

A proposição ora apresentada objetiva homenagear os profissionais envolvidos na área da ciência e tecnologia atuantes no âmbito do Distrito federal, bem como debater os problemas que lhes são pertinentes.

Comemora-se no dia 16 de outubro, o Dia da Ciência e Tecnologia. “C & T” são vetores quase inseparáveis dos avanços da humanidade. Devidamente usados, podem permitir às nações progressos significativos na educação, na saúde, na preservação do meio ambiente, no aumento da produtividade econômica e na integração social, com superação da pobreza e dos problemas sociais.

É uma homenagem digna e justa, da qual a Câmara Legislativa muito se honra, merecendo por isso ser aprovado o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2012.

**Deputado JOE VALLE
PSB**

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 17/10/13
HORA: 10h LOCAL: 1301

Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Mat.: 11.680-40

AMÉLIE SAMBAIO


ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 15415
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 15415
15602



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para deliberação em virtude da delegação conferida.

Em, 20/09/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

**Delega competência ao Secretário Executivo/3ª
Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras
providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Art. 2º A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

